



Associação de Proprietários da AIGP da Travessa

Constituição: 25/08/2023 | NIPC 517 695 375
Sede: Rua das Escolas Gerais, 82 1100-220 Lisboa

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

1. MISSÃO, FIM E OBJETIVOS DA ARdaSERRA

A ARdaSERRA foi criada e tem como **missão** a mobilização e apoio aos **proprietários, familiares e outros titulares** de direitos reais sobre os prédios rústicos da **AIGP** (Área Integrada da Gestão da Paisagem) da Travessa, promovendo a participação ativa na **OIGP** (Operação Integrada da Gestão da Paisagem).

A Associação tem por **fim** a **defesa dos direitos e interesses, informação e orientação dos seus associados e zelar pelo cumprimento dos princípios gerais do Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem** (RJRP Dec. Lei 28-A/2020, de 26/6, alterado pelo DL 16/2022, de 14/1).

Considerando o respeito pela **história** dos antepassados e a transmissão às **gerações futuras** dum território mais sustentável e atrativo, a ARdaSERRA fará tudo o que puder para alcançar os seguintes objetivos:

- a) **Redução da vulnerabilidade aos incêndios** e outros fenómenos resultantes das alterações climáticas;
- b) **Valorização económica**, assente em **produtos de valor acrescentado**, que proporcionem rendimentos aos proprietários e uma **imagem de marca** para o território, incluindo os projetos da vinha e outros que já foram ou venham a ser sugeridos para a OIGP (apicultura, olival, pomares, silvopastorícia e pecuária e outros mencionados na análise técnica apresenta no âmbito da consulta pública da OIGP);
- c) **Preservação do património** edificado, baseada no estudo que a ARdaSERRA irá apresentar às entidades competentes, associada à promoção da zona de implantação da AIGP, aproveitando as **belezas naturais** e as potencialidades para o desenvolvimento do **Turismo Natureza, Caça e Pesca** e outras atividades que se enquadrem nesse objetivo;
- d) **Criação de parcerias** com entidades públicas e privadas (autarquias, cooperativas, associações e outras), para a implementação dos objetivos propostos, **envolvimento das comunidades locais e todos os pampilhosenses e descendentes** (que mantêm uma forte relação com o território e são a maioria dos proprietários, atuais e futuros) através das comissões de melhoramentos a que estão associados;
- e) **Recolha de informação e caracterização dos associados e das suas propriedades rústicas** para um melhor conhecimento da AIGP e implementação das ações propostas. Nesse sentido, a ARdaSERRA já desenvolveu algum trabalho, com base nos elementos já facultados pelos associados sobre o número de parcelas e áreas totais.

2. PLANO DE AÇÃO EXTERNA PARA 2024

Para alcançar os objetivos propostos, a ARdaSERRA irá efetuar as seguintes diligências:

- a) **Apoiar os proprietários e entidades** que já tenham ou pretendam apresentar **projetos dentro da área da AIGP**, seja para a implementação de produtos de valores acrescentado, seja para a proteção e valorização das aldeias inseridas no território (condomínios de aldeia e outros);
- b) Insistir na **criação de um serviço de apoio ao BUPI em Lisboa**, com a hipótese de ações, em datas a definir, nas diferentes localidades inserida na AIGP, para acelerar a identificação dos prédios rústicos e reduzir ao máximo as situações de terrenos sem dono conhecido;
- c) Solicitar **reuniões com a Direção Geral do Território e outras Entidades** que superintendam as diferentes áreas de intervenção na AIGP da Travessa, com informação à Florestgal e ao Município de Pampilhosa da Serra, tendo em vista os objetivos propostos;



Associação de Proprietários da AIGP da Travessa

Constituição: 25/08/2023 | NIPC 517 695 375
Sede: Rua das Escolas Gerais, 82 1100-220 Lisboa

d) Promover **reuniões com as comissões de melhoramentos, associações locais, juntas de freguesia** (Pampilhosa da Serra e Portela do Fojo – Machio) e **outras entidades**, para o desenvolvimento de parcerias e ações conjuntas e solicitar ao **Município de Pampilhosa da Serra** a possibilidade de garantir um **espaço para a ARdaSERRA nas Festas do Concelho**.

3. PLANO DE AÇÃO INTERNA PARA 2024

Para a realização dos seus objetivos, a ARdaSERRA irá levar a cabo um conjunto de iniciativas, que irão sendo ajustadas de acordo com as sugestões recolhidas nas reuniões internas e contactos a realizar, prevendo desde já as seguintes:

a) Criação de **página institucional na Internet** e desenvolvimento dos meios de comunicação que já existem (contactos de correio eletrónico, grupos de WhatsApp e presença nas redes sociais);

b) Criação de **pelouros e grupos de trabalho**, de acordo com as ações a desenvolver pela associação;

d) Continuação de **contactos para o aumento do número de associados**, em cada aldeia, com vista ao reforço do papel da ARdaSERRA e à **divulgação da informação disponível pelos proprietários** e outros potenciais interessados na OIGP;

e) Realização de dois **Encontros de proprietários** e outros interessados, um na região de Lisboa e outro numa localidade da AIGP a designar;

f) Estruturação dos **serviços da ARdaSERRA**, designadamente para o apoio à georreferenciação, em articulação com o **BUPI**.

4. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL PARA 2024

Desconhecendo ainda as possibilidades reais de criação de serviços, designadamente para a criação do apoio ao BUPI, que poderá eventualmente implicar a contratação de um colaborador, a estima seguinte tem por base o Plano de Ação Interna e a perspetiva de crescimento de associados que aponta para a duplicação do número de membros existentes no final de 2023.

PROVEITOS E GANHOS

CUSTOS E PERDAS

RESULTADO (reforço do Fundo Social)

(Para a criação de serviços futuros)

Os valores desta estimativa foram divulgados aos associados e serão transmitidos aos novos membros da ARdaSERRA.

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária realizada em 15/03/2024

A Direção: Anselmo Lopes (Trinhão), Fernanda Lopes (Lomba do Barco), João Antunes (Maria Gomes), José Simão Martins (Lobatinhos) e Raquel Baptista (Vale Serrão).